



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI n.º 8.064, de 24 de janeiro de 2024**

*Institui a Semana Municipal de Conscientização dos Cuidados Paliativos.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituída a "Semana Municipal de Conscientização dos Cuidados Paliativos" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi das Cruzes.

**Parágrafo único.** A Semana de que trata o caput coincidirá com aquela em que cair, anualmente, o segundo sábado de outubro.

**Art. 2º** São objetivos da "Semana Municipal de Conscientização dos Cuidados Paliativos".

**I** - Divulgar os princípios relacionados aos cuidados paliativos junto à sociedade;

**II** - Promover, junto as equipes de saúde, atualização sobre os cuidados paliativos e sua abordagem multiprofissional.

**Art. 3º** Os poderes, bem como interessados poderão promover, campanhas educativas objetivando o esclarecimento de toda sociedade, acerca das ações de educação sobre os cuidados paliativos, com a distribuição de material contendo informações relevantes sobre o assunto, bem como, debates, seminários e fóruns de discussão para os profissionais de saúde e profissionais integrantes da rede pública e privada de ensino do município, podendo para tal, estabelecerem parcerias com outras instituições públicas ou privadas.

**Art. 4º** Os atos e despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta dos respectivos poderes municipais competentes e das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MOGI DAS CRUZES**, 24 de janeiro de 2024, 463º da Fundação da Cidade de Mogi  
das Cruzes.

**JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO**

Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das  
Cruzes, 24 de janeiro de 2024, 463º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**Paulo Soares**

Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Juliano Malaquias Botelho)